

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 864/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da “academia ao ar livre Éder Martins” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A “academia ao ar livre Éder Martins” localizada às margens da Br 101, em frente ao Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Buerarema-BA, 02 de setembro de 2024.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09